



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 229/83

RUBENS PIMENTEL FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear uma Comissão composta pelos Senhores Divaldo Crevelin, Lino Antonio Piona, Vereadores e Lucas Furieri, Procurador Legislativo desta Casa, sob a Presidência do primeiro, com a finalidade específica de procederem um levantamento e estudo com referência aos bens móveis pertencentes a esta Casa que se encontram com destino ignorado, conforme relação anexa.
- Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis para apresentar o relatório final de suas atividades.
- Art. 3º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de agosto de 1983.

RUBENS PIMENTEL FILHO

Presidente da Câmara